

## PROJETO DE LEI N° 140-01/2013

**Autoriza o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro à AMTURVALES destinado ao evento Turisvales.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro à AMTURVALES – Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales, CNPJ n° 00.848.934/0001-88, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a despesas de custeio e manutenção do evento Turisvales, a ser realizado de 15 a 17 de agosto de 2013, no Parque do Imigrante, nesta cidade.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa decorrente desta Lei, servirá de recurso as seguintes dotações orçamentárias:

12.01 Secretaria de Desenv. Econ. e Inovação	
23.691.0043.2061 Apoio a Promoções e Eventos	
3.3.50.41 Contribuições (580)	R\$ 20.000,00

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo	
23.695.0046.2069 Apoio ao Turismo	
3.3.50.43 Subvenções Sociais (632)	R\$ 20.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo	
23.695.0046.2069 Apoio ao Turismo	
3.3.50.43 Subvenções Sociais (632)	R\$ 20.000,00

Art. 6º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.0045.2066 Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (623)	R\$ 20.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2013.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 140-01/2013

Lajeado, 06 de agosto de 2013.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa repassar um recurso financeiro de R\$ 40.000,00 à AMTURVALES – Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales para despesas de custeio e manutenção do evento Turisvales.

O evento TURISVALES – Salão do Turismo dos Vales será realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2013, no Parque do Imigrante, nesta cidade.

O objetivo do evento é estimular o turismo em Lajeado e região, qualificando os agentes públicos com a finalidade de proporcionar desenvolvimento econômico e social local e regional, além de palestras dirigidas para a agricultura familiar, agentes de viagem, hotéis e empreendedores, com o intuito de triplicar o número de turistas a partir de 2014.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.